



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 97/2016**

Aprova alteração de carga horária de disciplinas do departamento de Educação para o curso de Educação Física EaD

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014287/2016-92 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera de carga horária de disciplinas do departamento de Educação para o curso de Educação Física EaD, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>
Estágio Supervisionado em Docência da Educação Física I	Departamento de Educação	200
Estágio Supervisionado em Docência da Educação Física II	Departamento de Educação	200

**Art. 2º** - O conteúdo da disciplina passa a vigorar conforme o processo em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação